

Viçosa do Ceará – CE, 13 de abril de 2022.

À Pregoeira Oficial,  
Sr<sup>a</sup>. Pregoeira,

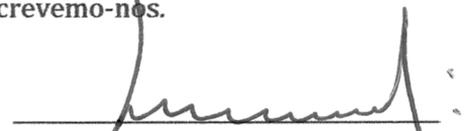
**Pregão Eletrônico nº. 02/2022-SEAG**  
ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

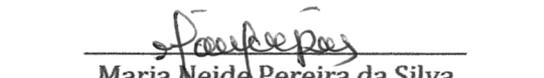
Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, **RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a improcedência do recurso interposto pela empresa: **GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.419.135/0001-73.** E pela procedência do recurso do Recurso Administrativo em sede de contrarrazões da empresa: **ZILMAR VIEIRA XAVIER, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.957.073/0001-98.** Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. 02/2022-SEAG, objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

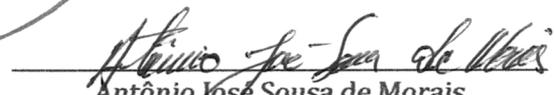
De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

  
Francisco Sebastião de Miranda Filho  
Secretário de Logística e Estratégia  
Administrativa

  
Adriano Silva dos Santos  
Secretário de Administração Geral

  
Maria Neide Pereira da Silva  
Secretária da Cidadania e Promoção Social

  
Antônio José Sousa de Moraes  
Secretário de Agricultura e Extensão Rural

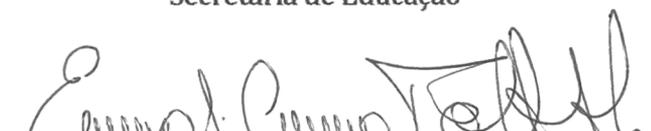
  
Pedro da Silva Brito  
Secretário de Infraestrutura

  
Gilton Barreto de Castro  
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

  
Adriano Rocha da Silva  
Secretário de Saúde

  
Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária de Educação

  
Renato Andrade Gurgel  
Chefe de Gabinete do Prefeito

  
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda  
Secretário de Finanças